Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº. 089/17

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Senhor Cláudio Cézar Alves".

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Cláudio Cézar Alves, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 6 de novembro de 2017.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS